Juíza libera jogador do clube America-RJ após atrasos salariais

Devido ao atraso de verbas e à possibilidade de prejuízo irreparável, a 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em liminar, autorizou a liberação do vínculo do jogador de futebol Lucas Gomes Santos com o [illegible] ficou livre para assinar contrato com outras equipes.

O jogador pediu a rescisão indireta do contrato de trabalho por falta de pagamento de salários e recolhimentos do FGTS. O América alegou que a situação deveria ser relativizada, em função da crise de Covid-19.

A juíza Roberta Salles de Oliveira lembrou que, no segundo semestre, são abertas as janelas de transferências entre os clubes. Isso ocorre pela primeira vez neste ano, após a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) implementar regras exigidas pela Federação Internacional de Futebol (Fifa).

Assim, caso a medida não fosse concedida, o atleta poderia perder o prazo e a oportunidade de se transferir para outro clube.

O jogador foi representado pelos advogados **Rodrigo Giostri** e **Igor Sevalli**, do escritório Sfera Law, e **Débora Trombeta**, do escritório Trombeta Sport Law.

Clique aqui para ler a decisão
Processo 0100507-07.2022.5.01.0046

Date Created
06/08/2022

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.